

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 852/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 90 (noventa) dias, a Maria do Livramento Oliveira dos Santos Baia, Apoio Operacional contratado da delegacia de Saúde de Ribeira Grande Ilha de Santo Antão da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 17de julho de 2025

Maria do Livramento Oliveira dos Santos Baia, Apoio Operacional contratado da Delegacia de Saúde Ribeira Grande Ilha de Santo Antão concedida licença sem vencimento pelo período até 90 (noventa) dias ao abrigo do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.